

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

<b>Parecer:</b> 021/2024	<b>Processo:</b> 026/2024
<b>Matéria:</b> Projeto de Lei n.º 019/2024	<b>Autor:</b> Poder Executivo
<b>Data:</b> 11/06/2024	<b>Relatora:</b> Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos

**PARECER:** FAVORÁVEL

Ementa: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 019/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa adequar as dotações orçamentárias vigentes, para fins de destinar os Recursos Provenientes de Repasse do Governo Federal, recebidos através de Emendas Parlamentares destinadas para auxílio no custeio da atenção primária em saúde do município.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 11 de junho de 2024.

  
**Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos**  
Relator

  
**Ver. Rudimar Antônio Banaletti**  
Presidente

Pelas conclusões:

  
**Ver. Luis Fernando Pereira da Silva**

  
**Ver. Volmir Duarte Dente**

